

**TERMO ADITIVO Nº 010/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2015 CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MXX DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGUÍ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**MXX DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.858.271/0001-94, com sede na Av. Inhacorá, nº 715, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **CLEOMAR PYDD DE MELO**, CPF nº 761.614.040-87 residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 15/05/2015 e o Processo Administrativo nº 587/15, de 18/03/2015, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto o aquisição de equipamentos de proteção individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 02 (dois) meses, contados retroativamente de 01 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das rubricas orçamentárias nº:  
- 16.06.10.301.3000.2.148.3.33.90.30 - Material de consumo ACS;  
- 16.07.10.305.0305.2.150.3.33.90.30 - Material de consumo ACE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a 01/01/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 15/05/2015 que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 25 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MXX Distribuidora de Abrasivos  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

